

JUSTIFICATIVA PARA NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PASTA: 386556

Nº SINISTRO: 201206383701

AUTOR: JOSEFA MARIA DA SILVA

DATA DE EMISSÃO: 20/12/2017

No presente caso, foi verificada que a pasta não atende a Circular 018/12.

Ocorre que, após a decisão dos embargos, o patrocínio foi concedido para o escritório G&M. Após decorrido o prazo, o cliente repassou o patrocínio para o escritório JBAA.

Assim, o Escritório João Barbosa Advogados Associados pelo sócio João Barbosa, não assume a responsabilidade pela não interposição do Recurso.

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/PE 4246

SÓCIO